



Resolução CIB/MT N° 44 de 14 de junho de 2018.

Dispõe sobre a homologação das propostas de emendas parlamentares federal (individual) n° 3600016577/2201-700, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada ao Incremento Temporário do PAB, do município de Alto Taquari, e Proposta de Emenda Parlamentar Federal n° 36000.1813112/01-800, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinada ao Incremento Temporário do MAC, do município de Jaciara, ambos situados na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**
- II. A Lei Complementar n° 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;**
- III. O Decreto n° 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**
- IV. A Portaria de Consolidação N° 6, de 28 de Setembro de 2017 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;**
- V. A Portaria N° 788, de 15 de Março de 2017 que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.**
- VI. A Portaria GM/MS N° 565, de 09 de Março de 2018, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS no exercício de 2018, nos termos do art. 38, § 6º, inciso II, da Lei n° 13.473 de 8 de agosto de 2017, e da outras providências;**
- VII. A Proposição Operacional N.º 47 da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense – MT de 05 de junho de 2018 que propõe aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar Federal n° 3600016577/2201-700, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), do município de Alto Taquari, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense;**



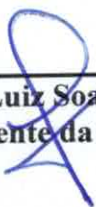
VIII. A Proposição Operacional N.º 51 da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense – MT de 05 de junho de 2018 que propõe aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 36000.1813112/01-800, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinada ao Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade (MAC), do município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar as propostas de emendas parlamentares federal (individual) nº 3600016577/2201-700, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada ao Incremento Temporário do PAB, do município de Alto Taquari, e Proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 36000.1813112/01-800, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinada ao Incremento Temporário do MAC, do município de Jaciara, ambos situados na Região de Saúde Sul Matogrossense.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de homologação pela CIB/MT.

Cuiabá, 14 de junho de 2018.



Luiz Soares
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT



Anexo Único da Resolução CIB/MT N° 44 de 14 de junho de 2018.

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	EMENDA PARLAMENTAR federal (individual)	VALORES	OBJETO
Sul /MT	Alto Taquari	Proposta n°. 3600016577/2201-700	RS 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)	Incremento temporário do Piso de atenção Básica
	Jaciara	Proposta n°. 36000.1813112/01-800	RS 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),	Incremento Temporário do MAC

Fundo Nacional de Saúde

Dados da Entidade

CNPJ	11.422.534/0001-22	Prefeito(a)	ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD	População	27.494
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Secretario(a)	AUDIMAR ROCHA SANTOS	UF	MT
E-mail	saude@jaciara.mt.gov.br	Presidente Conselho	SUELY CRISTINA CASTRO DA SILVA DE MORAES		

HABILITAÇÃO

Para fins de celebração de convênios ou contrato de repasse com este Ministério, é estritamente necessário o procedimento do cadastro/atualização dos dados dos órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, no Portal de Convênios – SICONV, nos termos do Decreto nº 6.170/2007 e alterações, e da Portaria Interministerial nº 424/2016.

Importante: Devido a entrada do novo módulo de cadastro do SICONV, é necessário que o Ente/Entidade revalide os dados do seu cadastro, bem como atualize as informações do cadastro de acordo com a Receita Federal. Por ser um requisito para celebração, recomenda-se que as informações do cadastro estejam sempre atualizadas.

Os órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que não atualizarem ou confirmarem as informações, do cadastro no SICONV, nos termos da Portaria Interministerial 424/2016, ficarão pendentes e estarão impossibilitados à celebração de convênios ou de contratos de repasse até a regularização do cadastro.

RELAÇÃO DE EMENDAS

Clique em para detalhar a Emenda

Ação

MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Parlamentar	Emenda/Funcional	Valor RCL (R\$)	Valor Disponível (R\$)	Saldo (R\$)	Devolução (R\$)	
EZEQUIEL FONSECA	30970008 Bloqueada - Detalhar	100.000	100.000	0	0	Retornar Saldo
RELATOR GERAL	81785125 10122201545250001	250.000	250.000	0	0	Retornar Saldo
Totais (R\$):		350.000	350.000	0	0	

NOVA PROPOSTA

[Indicação de Objetos por Emenda](#)[Indicação de Objetos por Programa](#)

PESQUISA DE PROPOSTAS

Filtro de Pesquisa

Ano da Proposta: Situação: Origem da Proposta: Número da Proposta: Tipo de Proposta: Tipo de Recurso: ☐ Emenda ☐ Programa[Pesquisar](#)

Informação Importante sobre Aquisição de Equipamento - Fundo a Fundo

Conforme estabelecido nos termos da Portaria Interministerial nº3.134 de 17/12/2013 e suas alterações é estritamente necessária a atualização dos dados da entidade.

Propostas Cadastradas

Identificador da Proposta:	36000.1813112/01-800		
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAB	Tipo Recurso:	EMENDA
Situação:	Proposta enviada para Pagamento		
Data Final:		Ano Exercício:	2018
Valor da Proposta (R\$):	100.000		

Pareceres

Identificador da Proposta:	36000.2029002/01-800		
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAB	Tipo Recurso:	EMENDA
Situação:	Proposta Aprovada		
Data Final:		Ano Exercício:	2018
Valor da Proposta (R\$):	250.000		

Pareceres

Identificador da Proposta:	36000.1653492/01-700		
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	INCREMENTO MAC	Tipo Recurso:	EMENDA
Situação:	Proposta em análise de Pagamento		
Data Final:		Ano Exercício:	2017
Valor da Proposta (R\$):	128,578		

Pareceres

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	--	--



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI - MT

Resolução nº 07/2018 de 16 de Maio de 2018

"Aprova o projeto para utilização de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica (Reforma do ESFs / Bairro Treze Pontos), para município de Alto Taquari/Mato Grosso. "

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 84 de 22/05/1991 e suas alterações, em reunião ordinária realizada em 16/05/2018.

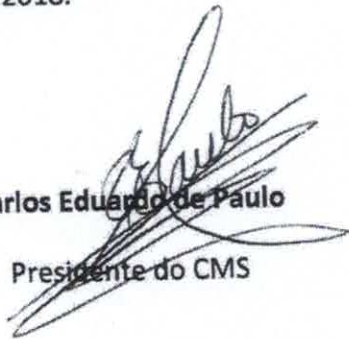
RESOLVE :

Art. 1º Aprovar na integra os documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Alto Taquari/Mato Grosso, sendo:

- Utilização da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica (Reforma do ESFs / Bairro Treze Pontos), para município de Alto Taquari/Mato Grosso. "

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Taquari – MT, 16 de Maio de 2018.


Carlos Eduardo de Paulo

Presidente do CMS

Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para

correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Tipo de consulta

Fundo a Fundo

CPF/CNPJ

12.096.224/0001-28

Código IBGE

510060

Prefeito(a)

LAIRTO JOAO SPERANDIO

Presidente Conselho

CARLOS EDUARDO DE PAULO

Mês

Mai

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO TAQUARI

Município

ALTO TAQUARI

Ano Censo

2017

Secretário(a)

ANA PAULA WILHELMS NAUMANN VASCONCELLOS

População

10.246 habitantes

Data Inicial Gestão

01/01/2017

Grupo	Ação	Ação Detalhada		Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		15.210,00	0,00	15.210,00	
ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE						
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC			20.639,36	0,00	20.639,36	
	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA			150.000,00	0,00	150.000,00	
ATENÇÃO BÁSICA	APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO			23.247,00	0,00	23.247,00	
ATENÇÃO BÁSICA	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB			52.855,00	0,00	52.855,00	
ATENÇÃO BÁSICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			4.632,79	0,00	4.632,79	
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	SEM REPASSE EM 2018. ACESSE O SALDO.						
VIGILANCIA EM SAÚDE	SEM REPASSE EM 2018. ACESSE O SALDO.						
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO							
Total Geral				266.584,15	0,00	266.584,15	

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4835600002

4835/006/00624008-9

MT 510060 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

de: 01/05/2018 até: 21/05/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
04/05/2018	000001	CRED TED	23.247,00C	23.247,00C
04/05/2018	000001	CRED TED	4.632,79C	27.879,79C
04/05/2018	990001	APL AUTOM	27.879,79D	0,00
11/05/2018	000001	CRED TED	150.000,00C	150.000,00C
11/05/2018	990001	APL AUTOM	150.000,00D	0,00
14/05/2018	000001	CRED TED	52.855,00C	52.855,00C
14/05/2018	000001	CRED TED	20.639,36C	73.494,36C
14/05/2018	000001	CRED TED	15.210,00C	88.704,36C
14/05/2018	990001	APL AUTOM	88.704,36D	0,00
18/05/2018	000001	CRED TED	2.190,42C	2.190,42C
18/05/2018	990001	APL AUTOM	2.190,42D	0,00
21/05/2018	000001	CRED TED	4.816,50C	4.816,50C
21/05/2018	000001	CRED TED	253,50C	5.070,00C
21/05/2018	990001	APL AUTOM	5.070,00D	0,00
21/05/2018	-	Saldo Atualizado		0,00